



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## CARTA CONVITE Nº 006/2018

### ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 14 (quatorze) de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 006/2018, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 05 (CINCO) RUAS EM COMUNIDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura. Foram convidadas 05 (cinco) empresas – **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **CONSTRUTORA W&R LTDA**, **CONSTRUTORA J V LTDA**, **J & J CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME** e **C Z SUL CAPIXABA LTDA**. A empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** manifestou interesse em participar do certame intempestivamente, não sendo a solicitação acatada pela comissão por estar em desconformidade com o item 18.15 do edital. No ato da abertura, apresentou proposta somente a empresa **CONSTRUTORA J V LTDA**. Dessa forma, considerando não haver pelo menos três propostas válidas para o certame, a comissão decide por considerar o mesmo **FRACASSADO**. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 14 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Marcela de Freitas Oinhas:

CONSTRUTORA J V LTDA: